

PORTARIA N.º 160/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, IX, e observando ainda o Art. 185 da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **73265/2023**.

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a Portaria 75/2023.

Art. 2° - Retomar a Concessão de licença sem vencimentos conforme a Portaria 153/2021 para tratar de assuntos particulares, por 2 (dois) anos, a partir do dia 19 de janeiro de 2024, ao servidor público FABIO RAMOS DOS SANTOS PADILHA, nomeado pela Portaria 51/2015, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/01/2024.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de dezembro de 2023.



JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente